

INTEGRIDADE ESPORTIVA: MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS E AS FALHAS DE GOVERNANÇA NO FUTEBOL BRASILEIRO ODS (16)

ODS 16 - SAÚDE E BEM-ESTAR

Kauã Queiroz Moreira da Silva (Universidade de Taubaté)
Vilma da Silva Santos (Universidade de Taubaté)

A expansão explosiva das plataformas de apostas esportivas (bets) no Brasil, que se tornaram as principais financiadoras do futebol nacional, trouxe consigo uma grave crise de integridade esportiva, minando a confiança nas instituições e desafiando o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. A injeção maciça de capital, embora economicamente positiva, expôs a modalidade ao risco sistêmico de manipulação de resultados (match-fixing), o problema ético mais destrutivo para a credibilidade do esporte, que afeta a justiça da competição. O risco se concentra na possibilidade de corrupção de atletas e árbitros, principalmente em divisões inferiores, com foco em eventos menores do jogo (como cartões ou escanteios), facilitando a atuação do crime organizado. O problema é ampliado pela profunda relação financeira entre bets e entidades esportivas, criando um inevitável conflito de interesses que compromete a autonomia e a imparcialidade na fiscalização, indo contra os preceitos de instituições transparentes. O objetivo do presente estudo foi analisar a ameaça de manipulação de resultados e as falhas de governança nas instituições esportivas brasileiras após a consolidação das plataformas de apostas, identificando as lacunas regulatórias que impedem o cumprimento dos objetivos do ODS 16. O método consistiu em uma análise documental aprofundada e revisão bibliográfica especializada. A análise documental incluiu a Lei nº 14.790/2023, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e relatórios de integridade de órgãos internacionais (FIFA, Sportradar). A revisão bibliográfica focou em estudos de match-fixing em jurisdições com alta penetração de apostas e em modelos de governança esportiva eficazes. Os resultados da análise documental revelaram que, apesar da regulamentação do mercado de apostas, há uma fragilidade na arquitetura de integridade institucional. A legislação não prevê a criação de um órgão de integridade autônomo e com poder de polícia, deixando a fiscalização primária a cargo de federações com claro conflito de interesses (uma vez que são patrocinadas pela indústria). A revisão bibliográfica internacional reforça que a ausência de um mecanismo centralizado de monitoramento de fluxo de apostas (que rastreie transações suspeitas) e a falta de punições rápidas e severas são os principais fatores que permitem a proliferação do match-fixing. A discussão focou na falha institucional em separar o interesse comercial do dever de integridade e na necessidade de mecanismos de rastreamento de lavagem de dinheiro, outro desafio central do ODS 16, já que o alto volume de transações pode ser explorado por atividades ilícitas. Como conclusão, o atual modelo de regulamentação do futebol, ao integrar profundamente a indústria de apostas sem estabelecer um robusto e

independente sistema de fiscalização e integridade, gera uma crise de credibilidade que compromete a justiça do esporte e falha no cumprimento do ODS 16. A recomendação crucial para a efetividade institucional é a criação de um Comitê Nacional de Integridade Esportiva Autônomo, independente dos interesses financeiros dos clubes e das bets, dotado de poder para monitorar fluxos de apostas, investigar denúncias e aplicar sanções. Além disso, é vital exigir a transparência total dos dados de apostas para os órgãos de controle e promover programas contínuos de Educação para a Integridade, garantindo um ambiente esportivo justo, transparente e eficaz.

Palavras-chave: Integridade Esportiva; Manipulação de Resultados; Futebol; Governança Esportiva; Transparência.